



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.04.2024  
14:32:31 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Abril de 2024

Ed. nº 851

PÁG.1

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2024**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024**

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de Empresa Especializada em serviços de manutenção de calhas e rufos em diversos prédios da Prefeitura do município de Rancho Alegre – PR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **JEFERSON CESAR ALVES**, pessoa jurídica de Rancho Alegre - PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADO: JEFERSON CESAR ALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.418.759/0001-04, sediada na Rua Guerino Fontana, nº 280, Centro, Rancho Alegre – PR, CEP 86.290-000

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre - PR.

**OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de manutenção de calhas e rufos em diversos prédios da Prefeitura do município de Rancho Alegre – PR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Devidamente homologado em 19/04/2024.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	CORTE PARA CALHA GAVALUME 0,70CM PARA O SETOR DA EDUCAÇÃO (ESCOLA ARTHUR)	MT	PRÓPRIA	50	R\$ 88,50
2	CORTE PARA RUFO GAVALUME 0,30CM PARA O SETOR DA EDUCAÇÃO (ESCOLA ARTHUR)	MT	PRÓPRIA	50	R\$ 49,17
3	CORTE PARA RUFO GAVALUME 0,50CM PARA O SETOR DA EDUCAÇÃO (ESCOLA ARTHUR)	MT	PRÓPRIA	50	R\$ 63,92
4	CORTE PARA RUFO GAVALUME 0,60CM PARA O SETOR DA EDUCAÇÃO (CMEI MARIA EMÍLIA)	MT	PRÓPRIA	250	R\$ 78,67
5	CORTE PARA CALHA GAVALUME 1,20 CM PARA O SETOR DA EDUCAÇÃO (ESCOLA ARTHUR)	MT	PRÓPRIA	300	R\$ 147,51

**VALOR TOTAL:** R\$ 88.999,60 (oitenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
001 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.0003-2007 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESA: (690 – 000) (700 – 511)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.04.2024  
14:32:31 -03



**Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Abril de 2024**

**Ed. nº 851**

**PÁG.2**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0005-2024 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESA: (2470 – 303)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
002 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
10.301.0005-2025 – Departamento de Saúde  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESA: (2680 – 303)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
12.361.0004-2031 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESA: (3210 – 103) (3220 – 104)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
12.361.0004-2034 – Manutenção, Reforma e Ampliação dos Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESA: (3260 – 103)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
12.365.0004-2032 – Manutenção da Educação Infantil  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESA: (3390 – 103) (3400 – 104) (51002 – 107)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0004-2038 – Departamento de Ensino Fundamental  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESA: (3750 – 103) (3760 – 104)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 25/04/2024 até 24/04/2024 - 8 (oito) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 25 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Jeferson Cesar Alves  
JEFERSON CESAR ALVES  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
CARLOS HENRIQUE REGHIN DIAS  
FISCAL DO CONTRATO

\_\_\_\_\_  
ADAILTON CESAR PEREIRA DOS SANTOS  
GESTOR DO CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.04.2024  
14:32:31 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Abril de 2024

Ed. nº 851

PÁG.3

## EDITAL DE RESULTADO DA SESSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF: EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024.

A Agente de Contratação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2024, que após a análise das propostas, chegou-se o seguinte resultado:

Nº	EMPRESA	RESULTADO
01	EXTINCOP – COMERCIO DE EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.224.770/0001-46	HABILITADA
02	CASTANHEIRA & MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.139.494/0001-50	CLASSIFICADA

Visto que as empresas acima apresentaram as menores propostas.

Rancho Alegre, 25 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Leticia Santana Marques**  
Agente de Contratação  
Portaria Nº 087/2023



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.04.2024  
14:32:31 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Abril de 2024

Ed. nº 851

PÁG.4

### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 078/2024

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

### RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Ligia Vieira Costa Silva, RG:, Secretária Municipal da Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, para que se desloque à cidade de Sapopema-PR, no dia 24/04/2024, com a finalidade de Participar de Reunião com a equipe de saúde para capacitação, na Cidade de Sapopema-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 diária sem pernoite no valor total de 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 23 dias do mês de Abril de 2024.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.04.2024  
14:32:31 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Abril de 2024

Ed. nº 851

PÁG.5

### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 079/2024

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

### RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Bruno César Leodoro, RG:, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde, para que se desloque à cidade de Sapopema-PR, no dia 24/04/2024, com a finalidade de Participar de Reunião com a equipe de saúde para capacitação, na Cidade de Sapopema-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 diária sem pernoite no valor total de 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 23 dias do mês de Abril de 2024.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.04.2024  
14:32:31 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Abril de 2024

Ed. nº 851

PÁG.6

### AVISO DE EDITAL

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 – ELETRÔNICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

**Unidade Solicitante:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
**Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, dispensa por valor  
**Critério de Escolha:** Menor Preço

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para locação de estruturas diversas, equipamentos e prestação de serviços para atender as necessidades dos eventos que serão realizados no Dia das Mães, 11/05, com show da Dupla Jeann e Julio e Dia dos Pais, 10/08, com a Banda Café Society, com início às 23h na Praça Matriz de Rancho Alegre, com aquisição imediata, e recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Educação de Rancho Alegre-PR.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 58.945,00 (cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais), conforme Anexo I Termo de Referência deste Edital.

**APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** Até as 08 horas 59 minutos do dia 3 de maio de 2024. Envio das propostas através da Plataforma de Licitações Compras BR: <https://comprasbr.com.br/>.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br) - Email: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMISSÃO:** 26/04/2024

Rancho Alegre - PR, 26 de abril de 2024.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito